



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº CXVIII. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.....Nº 002

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIANº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados na Licitação do Edital em epígrafe, o Resultado de Julgamento. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo zero km tipo furgão, 02 (duas) portas, com carroceria fechada, destinado ao transporte de alimentos para rede pública de ensino do Município de São Pedro da Água Branca/MA. Critério: Menor Preço (Art. 45, §1º, inciso I, Lei 8.666/93), adjudicado para a empresa vencedora: RUBERVAL VEÍCULOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.537/0001-80, no valor total de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil, cem reais). São Pedro da Água Branca (MA), 31 de outubro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, com sede alugada na Rua do Sindicato nº821 centro realizou-se mais uma reunião ordinária para realizar a eleição de Composição e Mandato do CMDCA para o mandato 2019- 2021.

Dando início a reunião, o atual presidente agradeceu a presença de todos os membros e disse ficar feliz com a presença dos mesmos. Disse que nesses dois (2) anos estando a frente do referido órgão juntamente com os companheiros tivemos várias conquistas entre elas: A regularização do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, onde já temos entidades que foram contempladas com recurso para Desenvolver Projetos Sociais. Além dessas e outras foi conquistado a sede do referido órgão com alguns materiais necessário para desenvolver as atividades, Diante de tudo isso agradeço aos companheiros por ter depositado confiança em minha pessoa.

Com a palavra a senhora conselheira Dulcineia disse que toda equipe esta de parabéns, pois foram grandes conquistas que quem ganhou com tudo isso foi as Crianças e Adolescentes do nosso Município e Povoado.

O conselheiro Leon disse que muitas conquistas ainda estão por vim, pois ele acredita fielmente em todos que compõe o CMDCA.

O conselheiro Francisco T. Peixoto disse está muito satisfeito com tudo, que foi conquistado durante esses dois (2) anos, pois o CMDCA é referencia dentro de nossa comunidade, e gratificante vê a politica da

Infância e Adolescência ser desenvolvida. Encerrado a fala de alguns dos Conselheiros que quiseram se manifestar o presidente em exercício do CMDCA, iniciou o processo de votação cumprindo o regimento interno do CMDCA, onde o mesmo é candidato a reeleição pela sociedade civil representando a entidade ACESSEM, onde não houve candidato para concorre com o atual presidente, ficando assim eleito por unanimidade o senhor Vagner Rosa da Conceição tendo como vice-presidente a senhora Suelene de Sousa Paulo.

Ao termino da reunião fica composto o CMDCA pelos seguintes membros sociedade civil e poder publico.

Poder Público

Geraldo da Silva Costa –Secretaria de Administração
Suelene de Sousa Paulo – Secretaria de Assistencial Social

Dórica Munique Dias Balbino- Secretaria de Financias
Francisco Taveira Peixoto - Secretaria de Educação
Ducineia Cardozo Borges – Secretaria de Saúde

Sociedade Civil

Vagner Rosa da Conceição –ACESSEM
Jose Augusto da Silva –Associação dos P. P. Bairro São José
Antônio Oliveira Silva –AS PROVILAS
Leon Oliveira dos Santos – AIE
Maria Cristina Felix da Silva – ABRAAP

São Pedro da Água Branca-MA 25 de Outubro de 2019.

Atenciosamente:

Vagner Rosa da Conceição
Presidente CMDCA

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital